



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 031/2023
Edital nº: 9.2023-015-SEMUTS
Modalidade: Pregão
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por Item.
Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios), visando suprir as necessidades da casa de apoio, na capital do estado.

1 - O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens:
Planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	INTERVALO MINIMO P/ LANCE
1	FEIJÃO CARIOQUINHA 1KG Especificação : Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade requisitante. PCT. de 1kg.	2000	QUILO	R\$ 9,75	R\$ 19.500,00	R\$ 0,10
2	ARROZ 1KG, ARROZ BRANCO Especificação : Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitam longo fino, tipo 1, cor branca polida, e sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, subgrupo polido. PCT. de 1 kg.	3000	QUILO	R\$ 5,28	R\$ 15.840,00	R\$ 0,05
3	AÇUCAR 1KG, AÇUCAR Especificação : Tipo cristal. Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de ,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na Unidade. requisitante cor clara, sem umidade e sem sujidades, PCT. com 1kg, e fardo com até 30 kg.	2000	QUILO	R\$ 4,67	R\$ 9.350,00	R\$ 0,05



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



4	FARINHA 1KG,FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL Especificação : Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termo soldado, com capacidade para 1 kg - secundária: fardo plástico, atóxico, resistente, transparente, termo soldado ou fechado com fita adesiva plastificada	1500	QUILO	R\$ 9,10	R\$ 13.650,00	R\$ 0,09
5	CAFÉ,CAFÉ EM PÓ. Especificação : Torrado e moído produto de 1º qualidade não contém glúten embalagem: 250 g embalagem aluminada, selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria do café - abic validade 90 dias após o empacotamento rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 2 / 9/2 2 do ms. -Caixa com 20 pacote de 250g	150	CAIXA	R\$ 173,75	R\$ 26.063,70	R\$ 1,74
6	LEITE EM PÓ,LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação : Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em PCT.s plásticos aluminados, limpos não violados, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento de consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante. Inspeccionado pelo ministro da agricultura, embalagem protetora. Fardo com 50 pacote de 200gr	150	FARDO	R\$ 410,59	R\$ 61.588,95	R\$ 4,11
7	BOLACHA SALGADA,BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação : Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em PCT.s de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na Unidade. Requisitante. Caixa com 20 Pacote de 400gr.	70	CAIXA	R\$ 128,43	R\$ 8.990,59	R\$ 1,28
8	CARNE MOIDA, CARNE MOIDA Especificação : Carne bovina, de 1º qualidade, sem osso tipo paleta, ou, acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio	600	QUILO	R\$ 35,76	R\$ 21.456,00	R\$ 0,36
9	MARGARINA 500 GR,MARGARINA Especificação : Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal em potes de polipropileno com lacre de papel, aluminado entre a tampa e o pote. Peso líquido 500 g, o produto deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega na Unidade. requisitante Caixa com 12 unidades de 500gr	40	CAIXA	R\$ 114,81	R\$ 4.592,60	R\$ 1,15
10	FRANGO INTEIRO,FRANGO INTEIRO CONGELADO Especificação : Semi-Processado-Congelado, Acondicionado em Saco de Plastico Polietileno - Caixa com 20k	250	CAIXA	R\$ 281,00	R\$ 70.250,00	R\$ 2,81
11	SAL 1 KG,SAL IODADO REFINADO Especificação : 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em PCT.s de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega. Fardo com 30 unidade de 1k.	4	FARDO	R\$ 53,38	R\$ 213,53	R\$ 0,53
12	VINAGRE 750 ML, VINAGRE (750)ML Especificação : Envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades de 750ml.	50	CAIXA	R\$ 36,59	R\$ 1.829,65	R\$ 0,37
13	CORANTE 1 KG, CORANTE REGIONAL Especificação : Urucum em pó,acondicionado em embalagem resistente,com identificação na embalagem(rótulo)dos ingredientes,valor nutricional,peso,fornecedor,data de fabricação e validade.isento de sujidades,parasitas,larvas e material estranho. validade mínima 12 meses a contar a partir da data de entrega.	50	QUILO	R\$ 11,76	R\$ 588,00	R\$ 0,12
14	PIMENTA DO REINO 1KG,PIMENTA DO REINO 1 KG Especificação : Embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto e prazo de validade	50	QUILO	R\$ 29,71	R\$ 1.485,50	R\$ 0,30
15	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	2000	UNIDADE	R\$ 13,24	R\$ 26.480,00	R\$ 0,13



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



16	COMINHO 1KG,COMINHO EM PÓ Especificação : Embalagem contendo 1KG,com identificação do produto e prazo de validade.	50	QUILO	R\$ 28,65	R\$ 1.432,90	R\$ 0,29
17	CEBOLA. Especificação : De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de rafia contendo 2kg	600	QUILO	R\$ 8,68	R\$ 5.208,00	R\$ 0,09
18	BATATA.	600	QUILO	R\$ 7,31	R\$ 4.386,00	R\$ 0,07
19	CENOURA. Especificação : especial de primeira, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Devendo ser graúda	600	QUILO	R\$ 9,86	R\$ 5.916,00	R\$ 0,10
20	PIMETÃO.	400	QUILO	R\$ 13,60	R\$ 5.440,00	R\$ 0,14
21	CHREIRO VERDE.	1200	MAÇOS	R\$ 2,73	R\$ 3.276,00	R\$ 0,03
22	PIMENTINHA.	96	QUILO	R\$ 14,24	R\$ 1.367,04	R\$ 0,14
23	REPOLHO.	144	QUILO	R\$ 5,96	R\$ 858,24	R\$ 0,06
24	ALFACE .	1200	MAÇOS	R\$ 2,79	R\$ 3.356,40	R\$ 0,03
25	TOMATE.	600	QUILO	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00	R\$ 0,09
26	ALHO.	96	QUILO	R\$ 24,57	R\$ 2.359,49	R\$ 0,25
27	OLEO DE COZINHA Especificação : Óleo de soja 900ml - Caixa com 20 Unidades	60	CAIXA	R\$ 182,88	R\$ 10.972,98	R\$ 1,83
28	MACARÃO ESPAGUETE. Especificação : Macaraõ pacote 500gr - Fardo com 30 Unidade	100	FARDO	R\$ 67,74	R\$ 6.774,30	R\$ 0,68
29	SABÃO EM PÓ 500GR, SABÃO EM PÓ Especificação : Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Caixa 24 x 500G	60	CAIXA	R\$ 124,26	R\$ 7.455,60	R\$ 1,24
30	ÁGUA SANITARIA. Especificação : Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,5 %, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,5 , densidade de 1,2 a 1, bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum. Caixa 6 x 2 litros.	150	CAIXA	R\$ 33,30	R\$ 4.995,45	R\$ 0,33
31	PAPEL HIÊNICO. Especificação : Pacote 16x4 DUPLA FACE	100	FARDO	R\$ 75,08	R\$ 7.508,70	R\$ 0,75
32	BOMBRIL. Especificação : ESPONJA DE AÇO	480	PACOTE	R\$ 3,47	R\$ 1.665,60	R\$ 0,03
33	DESINFETANTE 1L. Especificação : Desinfetante líquido é um produto versátil que mata 99,9% dos germes, bactérias e fungos. Caixa com 12 Unidades	60	CAIXA	R\$ 54,26	R\$ 3.255,60	R\$ 0,54
34	DETERGENTE . Especificação : Principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sodio, composição basica tensoativos: aniônicos não anionicos, coadjuvante, teor ativos 8, % , ph=6, -9, , solução 1% p/p. Caixa com 24 Unidades	60	CAIXA	R\$ 49,25	R\$ 2.955,18	R\$ 0,49
35	SACO DE LIXO 100L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidade.s.	350	PACOTE	R\$ 4,70	R\$ 1.645,00	R\$ 0,05
36	SACO DE LIXO 200L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades.	350	PACOTE	R\$ 9,55	R\$ 3.345,30	R\$ 0,10
37	SACO DE LIXO 50L. Especificação : Polietileno, cor preto. com solda contínua reforçada no fundo. Dimensões: 75 x 1 5 cm, com margem de variação de 1cm para menos ou até 1 % para mais, sobre suas dimensões, espessura mínima da parede simples de 6mm. PCT. com 5 Unidades	200	PACOTE	R\$ 5,15	R\$ 1.031,40	R\$ 0,05
38	PANO DE CHÃO. Especificação : Saco de pano alvejado para limpeza, Especificação : limpeza de chão, em algodão alvejado, medindo no mínimo 45cm x 70 cm, pesando aproximadamente 12 gramas, tipo saco com costuras laterais.	160	UNIDADE	R\$ 8,25	R\$ 1.320,80	R\$ 0,08
39	ESCOVÃO. Especificação : Escova com cabo para a limpeza pesada em pisos com praticidade, cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	20	UNIDADE	R\$ 18,17	R\$ 363,56	R\$ 0,18
40	ESCOVA PARA VASO. Especificação : Escovão para vaso : escovão: cerda dura, dimensões: 25 x 8,6 x 4,2cm.	40	UNIDADE	R\$ 10,27	R\$ 411,00	R\$ 0,10
41	BOM AR. Especificação : Spray embalagem com 500ml	190	UNIDADE	R\$ 15,63	R\$ 2.970,27	R\$ 0,16



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



42	ALCOOL 70%. Especificação : Alcool em gel 70% embalagem 500 ml - Ácool Etilico Caixa com 12 Unidades	150	CAIXA	R\$ 83,84	R\$ 12.576,75	R\$ 0,84
43	LUVA LIMPEZA (PAR). Especificação : Confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não estéril modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível(talco),descartável após um uso. ... Tam. M.	160	PAR	R\$ 9,40	R\$ 1.505,28	R\$ 0,09
44	RODO LIMPEZA (PAR) Especificação : Rodo de plástico grande com cabo	80	PAR	R\$ 18,16	R\$ 1.452,80	R\$ 0,18
45	ESPONJA LAVA LOUÇA. Especificação : Esponja multiuso para lavagem de louça dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Largura 75 mm, comprimento 11 mm, espessura 22 mm, cor da espuma amarelo e da fibra verde. Fardo com 12 Unidades.	240	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 224,88	R\$ 0,01
46	PAPEL TOALHA, Especificação : COM 100% DE CELULOSE VIRGEM.FARDO 12 x com 2	100	FARDO	R\$ 66,50	R\$ 6.650,70	R\$ 0,67
47	FLOCÃO DE MILHO, Especificação : Fardo com 30 pacote de 500gm	30	FARDO	R\$ 79,60	R\$ 2.388,00	R\$ 0,80
48	EXTRATO DE TOMATE DE 130G CAIXA COM 48 UNIDADES	50	CAIXA	R\$ 101,12	R\$ 5.056,00	R\$ 1,01
49	OVOS DE GALINHA, Especificação : CAIXA COM 12 CARTELAS DE 30 UNIDADES DE OVOS CADA CARTELA (BRANCO OU VERMELHO).	50	CAIXA	R\$ 246,48	R\$ 12.324,15	R\$ 2,46
50	VASSOURA DE PELO. Especificação : PRODUTO COM BASE EM PLÁSTICO/MADEIRA(TRATADA,POLIDA E PINTADA)RESISTENTE,COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 27cmX5cm,CERDAS DE PELO SINTÉTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO(SALIENTE) DE 5cm E COMPRIMENTO MÍNIMO DE CABO DE 120cm	80	UNIDADE	R\$ 15,28	R\$ 1.222,80	R\$ 0,15
51	JOGO DE PANEAS COM 5 PEÇAS	10	UNIDADE	R\$ 311,16	R\$ 3.111,60	R\$ 3,11
52	FACA DE SERRA EM AÇO INOX PARA CORTAR PÃO	5	UNIDADE	R\$ 19,83	R\$ 99,17	R\$ 0,20
53	FACA GRANDE DE AÇO INOX PARA CORTAR CARNE Especificação : COMPRIMENTO 45CM (LÂMINA 30.5CM; CABO 14,5CM)	20	UNIDADE	R\$ 25,91	R\$ 518,30	R\$ 0,26
54	FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX	300	UNIDADE	R\$ 4,85	R\$ 1.456,50	R\$ 0,05
55	GARFO PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX	300	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 1.434,90	R\$ 0,05
56	COLHER PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX	300	UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,05
57	COLHER PARA SERVIR ARROZ DE AÇO INOX - TAMANHOS DIVERSOS	50	UNIDADE	R\$ 24,43	R\$ 1.221,60	R\$ 0,24
58	CONCHA PARA SERVIR ALIMENTOS - TAMANHOS DIVERSOS	50	UNIDADE	R\$ 20,81	R\$ 1.040,65	R\$ 0,21
59	BACIA DE PLASTICO PARA MANUESEIO DE ALIMENTOS - 5LT	20	UNIDADE	R\$ 18,00	R\$ 360,00	R\$ 0,18
60	BACIA DE PLASTICO PARA MANUSEIO DE ALIMENTOS - 10L	20	UNIDADE	R\$ 26,98	R\$ 539,74	R\$ 0,27
61	BACIA DE PLASTICO GRANDE - 60LT	20	UNIDADE	R\$ 96,33	R\$ 1.926,60	R\$ 0,96
62	BACIA DE PLASTICO GRANDE - 40LT	20	UNIDADE	R\$ 62,88	R\$ 1.257,74	R\$ 0,63
63	REGISTRO DE GÁS GPL PARA FOGÃO DOMESTICO Especificação : KIT COMPLETO: REGISTRO, MANGUEIRO E ABRAÇADEIRAS METALICA)	5	UNIDADE	R\$ 32,99	R\$ 164,99	R\$ 0,33
64	REGISTRO PARA GÁS INDUSTRIAL	5	UNIDADE	R\$ 41,65	R\$ 208,25	R\$ 0,42
65	ISQUEIROS Especificação : Acende 3.000 vezes, Selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	30	UNIDADE	R\$ 5,59	R\$ 167,85	R\$ 0,06
66	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL-30LT	5	UNIDADE	R\$ 476,66	R\$ 2.383,30	R\$ 4,77
67	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL - 20LT	5	UNIDADE	R\$ 361,88	R\$ 1.809,40	R\$ 3,62
68	CALDEIRÃO DE ALUMINIO - 50LT	5	UNIDADE	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00	R\$ 3,55
69	CALDEIRÃO DE ALUMINIO - 40LT	5	UNIDADE	R\$ 311,66	R\$ 1.558,34	R\$ 3,12
70	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO Especificação : CORPO, FILTRO E EXTRATOR EM PLÁSTICO E COPO EM ACRILICO; FUNÇÕES: LIQUIDIFICA, TRITURA E MISTURA; COR BRANCO; BIVOLT. DIMENSÕES: (AxLxP)43X21X15,8 CM. PESO: 2,19 KG.	10	UNIDADE	R\$ 180,27	R\$ 1.802,74	R\$ 1,80
71	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS, Especificação : LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS : POTÊNCIA 0,5 CV/ 665 W. FREQUENCIA 60HZ. VOLTAGEM DO FIQUIFICADOR , BILVOLT) ALTURA 750,00MM. LARGURA 330,00MM PROFUNDIDADE 320,00.	3	UNIDADE	R\$ 1.187,67	R\$ 3.563,03	R\$ 11,88



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços
(Setor de Licitações e Contratos)



	CONSUMO. PESO LIQUIDO 10,60 KG. PESO BRUTO 11,70 KG					
72	GARRAFA PARA CAFÉ - 3LT	10	UNIDADE	R\$ 38,99	R\$ 389,90	R\$ 0,39
73	COPO DESCARTAVEL - 180ML	50	CAIXA	R\$ 143,42	R\$ 7.171,25	R\$ 1,43
74	PRATO DESCARTAVEL - Nº 21	50	CAIXA	R\$ 212,20	R\$ 10.610,00	R\$ 2,12
75	PRATO DESCARTAVEL - Nº 15	20	CAIXA	R\$ 177,20	R\$ 3.544,06	R\$ 1,77
76	COLHER DESCARTAVEL,	20	CAIXA	R\$ 85,33	R\$ 1.706,66	R\$ 0,85
77	COPO DE VIDRO - 180ML	300	UNIDADE	R\$ 2,08	R\$ 626,40	R\$ 0,02
78	PRATO DE VIDRO FUNDO PARA REFEIÇÃO	300	UNIDADE	R\$ 8,19	R\$ 2.458,50	R\$ 0,08
79	PANO DE PRATO	100	UNIDADE	R\$ 6,49	R\$ 649,50	R\$ 0,06
80	PEGADOR DE MACARRÃO Especificação : INOX	10	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 210,03	R\$ 0,21
81	ESCUMADEIRA AÇO INOX - 40 X 29CM	10	UNIDADE	R\$ 21,89	R\$ 218,97	R\$ 0,22
82	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - MÉDIO	20	UNIDADE	R\$ 3,59	R\$ 71,86	R\$ 0,04
83	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - GRANDE	10	UNIDADE	R\$ 4,78	R\$ 47,80	R\$ 0,05
84	FORMA ASSADEIRA PARA PÃO/BOLO Especificação : JOGO DE 05 UND COM TAMANHOS DIVERSOS	10	UNIDADE	R\$ 42,53	R\$ 425,33	R\$ 0,43
85	CARNE COM OSSO Especificação : partes do boi: tipo paleta, Características do produto: carne bovina de 2ª com ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.	600	QUILO	R\$ 26,87	R\$ 16.126,80	R\$ 0,27
86	CARNE DE 1ª SEM OSSO Especificação : partes do boi: alcatra, coxão mole, contra filé, patinho, picanha e maminha. Características do produto: carne bovina de 1ª sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécie sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas esverdeada sem pardacentas odor próprio.	600	QUILO	R\$ 40,09	R\$ 24.055,80	R\$ 0,40
Total :					R\$ 517.295,24	

*** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA O ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE DESCONTO APROXIMADO DE 1,00% (UM POR CENTO), EM RELAÇÃO AO VALOR UNITÁRIO ESTIMADO.

2 - DO OBJETO

2.1 - Refere-se à Registro de Preços para futura e eventual aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios), visando suprir as necessidades da casa de apoio, na capital do estado.

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal do Trabalho e promoção Social - SEMUTS;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



4.1 - Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de matérias de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios), visando suprir as necessidades da casa de apoio, na capital do estado, não tem natureza continuada.

4.2 - O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através do Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios) são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades da casa de apoio (casa de passagem na capital do estado), tais como:

4.2.1 – JUSTIFICATIVA – SEMUTS:

Considerando que está Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, coordena a CASA DE PASSAGEM, localizada na Capital do Estado, no qual encaminha pacientes e/ou usuários que necessitam de tratamento médico psicossocial fora de domicílio.

Considerando que esta solicitação de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), material de limpeza e higiene e utensílios domésticos, é de suma importância, pois visa suprir as necessidades de pacientes, usuários e servidores, acolhidos na referida CASA DE PASSAGEM, contribuindo assim com o melhor atendimento, efetivando as políticas públicas do nosso município e garantindo melhores condições de saúde, uma vez que trata-se de pessoas que se encontram em vulnerabilidade social e precisam de atenção e acompanhamento especializado. Diante do exposto, solicitamos a realização do certame de acordo com a legislação vigente e escolha de melhor proposta para administração pública.

4.3 - Tudo em conformidade com as justificativas expressas nos estudo técnico e ofício nº 0068/2023-SEMUTS em anexo que originou este processo licitatório.

4.4 - A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população em geral.

4.5 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

4.6 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Da entrega dos Itens: Os itens deverão ser entregues de IMEDIATO após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

5.1.1 – A necessidade de entrega IMEDIATA é em detrimento desta Secretaria (casa de apoio) não possuir almoxarifado para fazer grandes armazenagens e nem recursos suficientes para efetuar pedidos de grande quantidade dos produtos constantes nesta licitação;

5.1.2 – Os pedidos são emitidos diariamente de acordo com as necessidades do requisitante;



5.2 - Os produtos constantes neste processo devem ser entregues na Casa de Apoio localizada na Avenida Alcindo Cacela nº. 2622, Belém/PA;

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - As Secretarias Municipais, Fundos e Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu - PA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos materiais deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.1.1 – Os produtos constantes neste processo devem ser entregues na Casa de Apoio localizada na Avenida Alcindo Cacela nº. 2622, Belém/PA.

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;



6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vitória do Xingu/PA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vitória do Xingu, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 – As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do - Contratante, mediante nomeação do (a) servidor (a) Sr. (a). – CPF: Portaria nº./2023 designado (a) para este fim, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:



- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 – O Pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;



8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.1.8.1 - especificação correta do objeto, marca, e

8.1.8.2 - número da licitação e contrato e

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vitória do Xingu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que:

- 1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- 2 - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3 - Não mantiver a proposta;
- 4 - Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.



- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Xingu/PA, 17 de abril de 2023

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e promoção Social

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES
Pregoeiro – Decreto nº. 226/2023